



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº. 040/2010

Boa Vista-RR, 29 de janeiro de 2010.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo nº 23231.000010/2010-07,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Mérito à servidora pertencente ao quadro permanente deste IFRR, abaixo relacionada, fundamentado no § 2º Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo Artigo 15 da Lei nº 11.784, de 22/09/08.

SERVIDOR	Cargo	Classe/nív/pad.		Interstício	Efeitos financeiros
		De	Para		
Delzina Braz da Silva	Pedagogo - Área	E-102	E-103	15.01.09 a 15.01.2010	15/01/10

II - Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III - Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 29 de janeiro de 2010.


ROBERTO DE QUEIROZ LOPES
Pró-Reitor de Ensino no Exercício da Reitoria